



LEI Nº 3.559/PMC/16

ALTERA A TABELA DE VENCIMENTO PREVISTA NO ANEXO V, DA LEI Nº 1950/PMC/2006, MODIFICADA PELAS LEIS NºS 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.581/PMC/2010, 2.739/PMC/2010, 2.939/PMC/2012, 3.199/PMC/2013, 3.347/PMC/2014 E 3.464/PMC/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º A tabela de vencimentos do Anexo V, prevista na Lei nº 1.950/PMC/2006, modificada pelas Leis nºs 2.322/PMC/2008, 2.493/PMC/2009, 2.581/PMC/2010, 2.739/PMC/2010, 2.939/PMC/2012, 3.199/PMC/2013, 3.347/PMC/2014 e 3.464/PMC/2015, passa a vigorar com os valores atualizados por esta lei.

Art. 2º A Diretoria Financeiro-Administrativa da Câmara Municipal de Cacoal deverá adotar as providências para as devidas atualizações na folha de pagamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 04 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616



Anexo V
Tabela de Vencimento

FUNÇÕES	Grupos Ocupacionais	NIVEL	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR
- Auditor Administrativo, Contador.	Atividades de Nível Superior	III	61	12.383,60	62	12.755,11	63	13.137,76	64	13.531,89
			57	11.002,67	58	11.332,75	59	11.672,73	60	12.022,91
			53	9.775,73	54	10.069,00	55	10.371,07	56	10.682,20
			49	8.685,61	50	8.946,18	51	9.214,56	52	9.491,00
-Programador e Técnico De Segurança No Trabalho.	-Técnico-Profissionalizante	II	45	2.133,46	46	2.218,81	47	2.307,56	48	2.399,86
			41	1.823,72	42	1.896,67	43	1.972,53	44	2.051,44
-Agente Administrativo, Telefonista.	-Apoio Técnico-Administrativo		37	1.558,95	38	1.621,32	39	1.686,17	40	1.753,61
			33	1.332,67	34	1.385,97	35	1.441,41	36	1.499,07
Agente De Manutenção E Reparos, Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Motorista De Viaturas Leves,.	Base Operacional-Administrativa (Profissões Práticas)	I	29	1.833,53	30	1.906,88	31	1.983,15	32	2.062,48
			25	1.567,33	26	1.630,02	27	1.695,22	28	1.763,03
			21	1.339,80	22	1.393,39	23	1.449,12	24	1.507,09
			17	1.145,30	18	1.191,12	19	1.238,75	20	1.288,31
Agente De Portaria, Auxiliar Operacional De Serviços Gerais, Vigilante, Servente e braçal.	Apoio Operacional E Serviços Diversos (Nível Elementar)		13	1.410,08	14	1.466,48	15	1.525,14	16	1.586,15
			9	1.205,37	10	1.253,58	11	1.303,72	12	1.355,87
			5	1.030,36	6	1.071,58	7	1.114,45	8	1.159,02
			1	880,82	2	916,06	3	952,69	4	990,80
Da referência 001 a 016 - Grupo Ocupacional - Apoio Operacional e Serviços diversos						Da Referencia 037 à 048 Grupo Ocupacional - Tecnico Profissionalizante				
Da referência 017 a 032 - Grupo ocupacional-Base Operacional – admin/Profissões praticas						Da Referencia 049 à 064 Grupo Ocupacional - Atividade de Nivel Superior				
Da referência 033 a 048-Grupo Ocupacional-Apoio Técnico Administrativo										